



Assunto – Renovação das Bolsas de Apoio ao Estudo no Âmbito do Programa PRR – Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos na ESE/P.PORTO – 2025/2026

Considerando:

- A atribuição de bolsas efetuadas no âmbito do Despacho ESE/PR-073/2025, de 22 de outubro de 2025;
- O disposto no ponto 1 do art.º 12.º do Despacho P.PORTO/P-017/2024 de 13 de março de 2024, nomeadamente, no que respeita à renovação das bolsas de incentivo.

Determino que se proceda à renovação das bolsas de acordo com o seguinte:

- Os estudantes devem apresentar, na plataforma DOMUS, a candidatura à renovação de Bolsa de Apoio ao Estudo até **25 de junho de 2026**.
- A Comissão de Seriação de Bolsas de Incentivo PRR – ESE apreciará as candidaturas até ao dia **26 de junho de 2026**.

Escola Superior de Educação, 18 de junho de 2026

José Alexandre Pinto

O PRESIDENTE DA ESE